



Portaria Nº.051 /2022

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **FRANCISCO GEROGE NERI – CHEFE DE GABINETE**, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) equivalente a 02 (duas) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE quando em objeto de serviços de interesse da Secretária Municipal de Educação, durante os dias 15 de Dezembro de 2022 para resolver assuntos na empresa Mais Contábil e no dia 16 de Dezembro 2022, para participar do evento de Sanção da Lei de Ampliação do Programa de Aprendizagem na idade Certa para a Universalização do Tempo Integral nos Municípios.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1801 1212200522.013 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 14 de dezembro de 2022

DOMINGOS WILLYAN MELO DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -